

OS EFEITOS DA COVID-19 NAS RESTRIÇÕES DOS CONTRATOS DE DEBÊNTURES

A pandemia do Covid-19 trouxe um cenário de hesitação financeira e instabilidade econômica que de acordo com a associação brasileira das entidades do mercado financeiro e de capitais (ANBIMA) gerou uma queda significativa na oferta de debentures nos anos de 2019 e 2020.

As cláusulas chamadas de covenants presentes nos contratos de debentures restringem a atuação de gestores das empresas e caso essas restrições sejam violadas levam a antecipação do vencimento do contrato, sendo assim os credores podem exigir o pagamento antecipado de dívida.

Considerando isso, busca-se saber se com a pandemia o número de covenants que levam ao vencimento antecipado dos contratos de debenture aumentaram ou diminuíram. Os dados de pesquisa foram todas as emissões de debentures de setembro de 2018 a setembro de 2021 sendo coletados no Modelo Nacional de Debentures. A variável dependente é a quantidade de covenants que levam ao vencimento antecipado da dívida e a variável de interesse é se a debenture teve emissão depois ou não ao inicio da pandemia Para que seja possível verificar tal resultado será utilizado o teste T de Student para diferença de médias, avaliando a quantidade de covenants nos contratos antes e depois da pandemia. No mês de fevereiro de 2020 a média de covenants era maior que no mês de abril daquele mesmo ano, semelhantemente com os meses de agosto de 2019 a janeiro de 2020, ou seja, nesses meses antes dos efeitos da covid-19 o numero de covenants apresentavam melhores resultados que no meses subsequentes ao começo da pandemia. A partir de novembro de 2020 o resultado teve um comportamento contrário prosseguindo com o mesmo até janeiro de 2021, onde demonstrou certa irregularidade Em geral até setembro de 2021 o desempenho segue sendo que nos meses após a pandemia gerada pelo novo vírus da Covid 19 constatou-se que o resultado médio de covenants for menor que antes da pandemia, sondo assim pode se dizer que isolamento social trouxe um efeito positivo referente as restrições de pagamento antecipado.



Este cenário tem causado não só maior incerteza nas empresas em se colocarem no mercado de capitais, mas os riscos econômicos, instabilidade política e jurídica têm feito com que multinacionais, como Sony, Ford, FNAC e outras deixassem o mercado brasileiro (JORNAL DA USP, 2021).

Para além da crise sanitária causada pela COVID-19, os efeitos econômicos causados por esta pandemia tem causado muitos efeitos ao redor do mundo, como a mudança na política de crédito bancário na indonésia (DISEMADI; SHALEH, 2020) e impactos na saúde mental no Líbano (JASPAL; ASSI; MAATOUK, 2020), para citar alguns.

Palavras-chave: Covid-19, debentures, covenants
Agradecimento:
Programa de Iniciação Científica o Tecnológica, PICT/UNESC